ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015

CONTRATO. Nº: 041/2015
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/Secretaria Municipal de Educação.*
CONTRATADO: Edimilson Alves Gama
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual por mais 60(sessenta) dias, podendo ser rescindindo quando da nomeação de aprovados em concursos públicos/teste seletivo ou contratação por empresa especializada em terceirização de mão-de-obra através de licitação para o cargo que ocupa.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2015

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015

CONTRATO. Nº: 053/2015
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/Secretaria Municipal de Saúde.*
CONTRATADA: Regina Maria Celestino de Sousa
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual por mais 30(trinta) dias, podendo ser rescindindo quando da nomeação de aprovados em concursos públicos/teste seletivo ou contratação por empresa especializada em terceirização de mão-de-obra através de licitação para o cargo que ocupa.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/09/2015

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015

CONTRATO. Nº: 054/2015
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/Secretaria Municipal de Saúde.*
CONTRATADA: Maria da Conceição Ribeiro Silva
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual por mais 60(sessenta) dias, podendo ser rescindindo quando da nomeação de aprovados em concursos públicos/teste seletivo ou contratação por empresa especializada em terceirização de mão-de-obra através de licitação para o cargo que ocupa.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/09/2015

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2015
OBJETO: Aquisição de camisetas promocionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia.
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO
DATA: 08 de outubro de 2015
Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a aquisição de camisetas promocionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia em nome da empresa I. C. DO R. VERÇOSA ARAUJO - ME, CNPJ: 05.979.365/0001-23.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO/FPM/ICMS/ISS/OUTROS RECURSOS PRÓPRIO.
Publique-se
Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2015
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI.*
CONTRATADA: I. C. DO R. VERÇOSA ARAUJO – ME
OBJETO: Aquisição de camisetas promocionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 037/2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 *da Lei 8.666/93.*
VALOR: O valor estimado é de R$: 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI.*
CONTRATADA: I. C. DO R. VERÇOSA ARAUJO – ME
OBJETO DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Fica pela presente ordem de fornecimento a empresa I. C. DO R. VERÇOSA ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ: 05.979.365/0001-23, autorizada a iniciar o fornecimento de camisetas promocionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, conforme especificações e quantidades constantes na planilha/proposta de preços na Dispensa de Licitação nº 037/2015. O prazo para execução do fornecimento é mediante, a necessidade da administração manifestada por pedido de fornecimento, contados a partir da data do recebimento da referida ordem.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 037/2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 da *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 08/10/2015
Redenção do Gurgueia/PI 08/10/2015

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 083/2015

"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,
p
CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO à senhora: ***CÂNDIDA DE SENA BORGES,*** Enfermeira, Portadora da cédula de Identidade nº 1452499 SSP PI e do CPF nº: 807.351.857-87, Gratificação Código **GMTS - 4.**

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos primeiro dias do mês de outubro de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 084/2015

"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,
p
CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ao senhor: ***LUCAS AMARAL COSTA SANTOS,*** Enfermeiro, Portador da cédula de Identidade nº 1348706 SSP-PI e do CPF nº: 666.682.203-04, Gratificação Código **GNS - 7.**

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos primeiro dia do mês de outubro de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL